

PORTARIA Nº 1586/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18099/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos servidores da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

SERVIDOR	DATA
Aline Fernandes Lima	26 A 30/12/2022
Elaine Siqueira Cavalcante	02 A 06/01/2023
Eliete Do Carmo F. Abdalla	05 E 06/01/2023
Laynna Camilli De A. Santana	20 A 23/12/2022
Kleyton Roberto D. D. Cirqueira	20 A 23/12/2022
Therezalúcia Mattos Do N. Toschi	20 A 23/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso